

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: b03ipcky SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/11/2023 Projeto de resolução nº 1182/2023 Protocolo nº 13233/2023 Processo nº 3932/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Osmar Santos Costa.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Osmar Santos Costa.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Osmar Santos Costa, 75 anos, nascido em 15/04/1948 , na cidade de Itajú do Colônia, no estado da Bahia.

Filho de Erotildes Alves Costa e Esther Santos Costa.

Chegou em Mato Grosso no ano de 1968 com toda sua família da Bahia.

Ingressou sua carreira bancária aos 21 anos no banco de Bradesco, e em seguida tornou-se funcionário do banco do Brasil e lá ficou por mais de 20 anos.

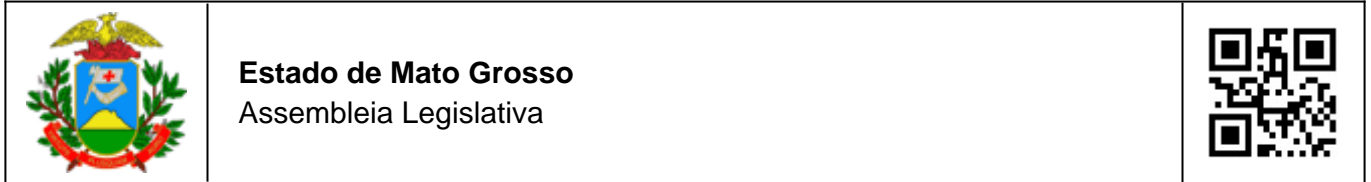
Em 1973, casou-se com Regina Maria Figueiredo Itacaramby Costa, onde tiveram 4 filhos(Marcelo, Marcos, Thais e Tássia) , com 8 netos e 3 bisnetos.

Após sua saída do banco, resolve investir no ramo alimentício, onde sua esposa já atuava.

Em 1997, abriu a lanchonete, que hoje conhecida como, LANCHONETE DO OSMAR.

Hoje a família caminha junto, tentando fazer o melhor para seus clientes.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no Estado de Mato Grosso, merece esta justa



homenagem, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Novembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual